



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2049/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, a nível de Especialização, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MARGARIDA SILVINA DE MOURA SILVA, matrícula n.º 12.390-0, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL PAULO CAVALCANTE DE MOURA, promoção para o Nível "III", Classe I, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2015

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:

FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 604C3263

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2050/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, a nível de Especialização, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) LIDIANE NUNES DE LIRA, matrícula n.º 5079969, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL PAULO CAVALCANTE DE MOURA, promoção para o Nível "III", Classe I, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2015

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:

FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4260CAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2051/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, a nível de Especialização, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) FRANCISCA JOSELIANA MOREIRA DA SILVA, matrícula n.º 5080142, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - U.E.I. MENINO JESUS DE PRAGA, promoção para o Nível "III", Classe I, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2015

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:

FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5C3DC167

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2052/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, a nível de Especialização, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA EUGENIA PEREIRA DUARTE, matrícula n.º 2426-2, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - U.E.I. MARIA DOLORES FERNANDES, promoção para o Nível "II", Classe X, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2015

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:

FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4800259B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2053/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, a nível de Especialização, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO BENIGNO DE MOURA, matrícula n.º 5603-3, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - U.E.I. MARIA LEITE LACERDA ROCHA, promoção para o Nível "II", Classe VI, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2015

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:

FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 696F3F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2054/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, a nível de Especialização, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) VALERIA BATISTA COSTA MONTENEGRO, matrícula n.º 5076790, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ASSIS, promoção para o Nível "IV", Classe I, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2015

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:

FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5BBB8200

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2057/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, a nível de Especialização, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA MARCLEIDE DA CUNHA, matrícula n.º 5084040, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL GENILDO MIRANDA, promoção para o Nível "III", Classe I, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:

FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5CCC76FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2058/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, a nível de Especialização, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) KELLI KARINA FERNANDES FREIRE, matrícula n.º 8635-5, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL FELICIO DE MOURA, promoção para o Nível "IV", Classe V, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:

FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4B8240D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2103/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, a nível de Especialização, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) TASSYANA THALITA BARBOSA SILVA, matrícula n.º 50804951, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - U.E.I. ROSALBA CIARLINI MONTEIRO, promoção para o Nível "III", Classe I, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de novembro de 2015

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 71ED7196

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2104/2015-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, a nível de Especialização, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA SOARES, matrícula n.º 3925-2, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES, promoção para o Nível "III", Classe IX, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de novembro de 2015

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 63437B08

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105/2015-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, a nível de Especialização, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) JANAINA DE MELO ALBUQUERQUE, matrícula n.º 5085624, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, promoção para o Nível "III", Classe I, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de novembro de 2015

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 723E7D66

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2106/2015-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, a nível de Especialização, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) DEBORA KATIENE PRAXEDES COSTA, matrícula n.º 5081483, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, promoção para o Nível "IV", Classe I, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de novembro de 2015

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5DE86930

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2107/2015-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a Certidão de conclusão de curso de pós-graduação, Lato Sensu Direito Constitucional, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Denilson Gurgel de Brito, matrícula n.º 5069564, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor apresente a esta Secretaria, o certificado de conclusão do curso de pós graduação, correspondente à progressão supra, sob suspensão dos efeitos desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 67E7A5C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2108/2015-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a Certidão de conclusão de curso de graduação, Bacharel em Teologia, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Edgley Nobrega Vidal, matrícula n.º 5069599, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível II.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor apresente a esta Secretaria, o certificado de conclusão do curso de pós graduação, correspondente à progressão supra, sob suspensão dos efeitos desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 40E89692

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2109/2015-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a Certidão de conclusão de curso de pós-graduação, Lato Sensu Direito Constitucional, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Fidelis Barbosa Góis e Silva, matrícula n.º 5069742, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor apresente a esta Secretaria, o certificado de conclusão do curso de pós graduação, correspondente à progressão supra, sob suspensão dos efeitos desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 73B5C027

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2110/2015-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a Certidão de conclusão de curso de pós-graduação, Lato Sensu Direito Constitucional, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Elenildo de Freitas Xavier, matrícula n.º 5079179, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor apresente a esta Secretaria, o certificado de conclusão do curso de pós graduação, correspondente à progressão supra, sob suspensão dos efeitos desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 635A7CE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2111/2015-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a Certidão de conclusão de curso de pós-graduação, Lato Sensu Direito Constitucional, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Regiano Mendes de Lima, matrícula n.º 14.336-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor apresente a esta Secretaria, o certificado de conclusão do curso de pós graduação, correspondente à progressão supra, sob suspensão dos efeitos desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 3BDF2777

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2112/2015-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a Certidão de conclusão de curso de pós-

graduação, Lato Sensu Direito Constitucional, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Civis do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Diangelo Vagner Moura de Oliveira, matrícula n.º 14.331-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor apresente a esta Secretaria, o certificado de conclusão do curso de pós graduação, correspondente à progressão supra, sob suspensão dos efeitos desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6EAE979F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2117/2015-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, a nível de Especialização, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) HILDERLAN ACLEBSON DOS SANTOS, matrícula n.º 5085578, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAURICIO DE OLIVEIRA, promoção para o Nível "III", Classe I, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2015

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 50E61173

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2118/2015-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, a nível de Especialização, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) STELA MOURA DE LIMA, matrícula n.º 4944-2, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL CELINA GUIMARAES, promoção para o Nível "II", Classe VII, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2015

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 49C3D15A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2119/2015-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº

105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, a nível de Especialização, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) ANA MARIA DA ROCHA, matrícula n.º 5448-3, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - U.E.I. AMELIA FERREIRA DE SOUZA, promoção para o Nível "III", Classe VI, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2015

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 713D8ABF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2120/2015-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, a nível de Especialização, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) NILTOMAR DANTAS MARCOLINO, matrícula n.º 5080509, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ASSIS, promoção para o Nível "III", Classe I, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2015

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 74276312

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2121/2015-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, a nível de Especialização, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA DAS CANDEIAS SILVA, matrícula n.º 5585-2, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL EVILAZIO LEÃO, promoção para o Nível "III", Classe VI, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2015

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5F1F6CF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO Nº 004 - (PRAZO/VALOR)
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
273/2011 – SMS CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL -**

FIRMADO EM 01/05/2011.

OBJETO: locação 01(um) Prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 939, Bairro Santo Antônio, Mossoró/RN, destinado ao funcionamento da UNIDADE DE APOIO A PACIENTES RENAIAS CRÔNICOS.

PRAZO: 12 (doze) meses

Período: 01/05/2015 a 30/04/2016

VALOR MENSAL: R\$ 956,85

VALOR TOTAL: R\$ 11.482,20

Data da assinatura: 29/04/2015.

LOCADOR: JOÃO SALDANHA DUARTE

ASSINA PELO JOÃO SALDANHA DUARTE

ASSINA PELO LOCATÁRIO SIRLEYDE DIAS DE ALMEIDA (Secretaria Municipal de Administração).

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6A9A4D9B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 DE PRAZO - REFERENTE AO
CONVITE 46/2014 - SEDUR CONTRATO Nº 68/2014,
FIRMADO EM 22/04/2014.**

Objeto: Serviço de reparo, substituição de luminárias e instalação de combate a incêndio da Estação das Artes Elizeu Ventania e reparo e substituição de luminárias no Memorial da Resistência, nesta cidade.

Prazo Vigência: 04(quatro) meses.

Período: 22/08/2015 a 22/12/2015.

Data da assinatura: 14/08/2015.

Contratada: Construtora de Obras Viárias Fernandes Queiroz LTDA

Assina pela contratada: Cristiany Fernandes Queiroz (Sócia).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6E6AE888

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº
16/2015 – SEINFRA.**

Objeto: serviços de engenharia para a realização dos serviços de instalação e desmontagem de decoração natalina.

Vencedor: WA - construção comércio e serviços Ltda.

CNPJ/MF nº: 10.821.557/0001-47.

Adjudicado por: marcos Antonio Fernandes de Queiroz (secretário executivo de licitações, contratos e compras).

Data da adjudicação: 02 de dezembro de 2015.

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6CA00B3D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº
16/2015 – SEINFRA.**

Objeto: serviços de engenharia para a realização dos serviços de instalação e desmontagem de decoração natalina.

Vencedor: WA - construção comércio e serviços Ltda.

CNPJ/MF nº: 10.821.557/0001-47.

Homologado por: Francisco José Lima da Silveira Júnior (prefeito).

Data da homologação: 02 de dezembro de 2015.

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 75104B98

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA
DE PREÇO Nº 16/2015 – SEINFRA.**

Contrato nº 165/2015.

Objeto: serviços de engenharia para a realização dos serviços de instalação e desmontagem de decoração natalina.

Valor do contrato: R\$ 129.693,85 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: 02 (dois) meses.

Período: 02 de dezembro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016.

Data da assinatura: 02 de dezembro de 2015.

Contratada: WA - construção comércio e serviços Ltda; CNPJ/MF nº: 10.821.557/0001-47.

Assina pela contratante: Francisco José lima da Silveira Júnior (Prefeito).

Assina pela contratada: Alcivan Dutra Dantas (Bastante Procurador).

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5B20404B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
RETIFICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL**

No extrato de Dispensa e de Contrato referente à Dispensa nº 17/2015 - SEFAZ, publicado no JOM Nº 325, ANO VII, de 09/10/2015, página 10. Onde se lê: "Vigência: 19/08/2015 à 19/09/2016 ...". Leia-se: "Vigência: 19/08/2015 à 19/11/2015 ...".

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 54E370D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO Nº 06 DE PRAZO -
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 09/2012-GES. DO
PROCESSO 194/2012. CONTRATO FIRMADO EM 25/07/2012.**

Objeto: Prestação de serviços de reparo, conserto e manutenção das instalações elétrica e hidráulica nas Unidades Básicas de Saúde.

Prazo vigência: 07 (SETE) meses.

Período: 24/01/2016 À 24/08/2016.

Data da assinatura: 02/12/2015.

Contratada: CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA

Assina pela contratada Cristianne Fernandes de Queiroz (sócia).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 3F6029CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DE PRAZO.
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2014 – SMS. DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 326/2015. CONTRATO Nº
232/2014, FIRMADO EM 14/11/2014.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma e/ou manutenção em diversos edifícios da Secretaria Municipal de Saúde.

(...)

Prazo vigência: 12 (doze) meses.

Período: 17/11/2015 à 17/11/2016

Contratada: Construtora De Obras Viárias Fernandes Queiroz Ltda.

Assina pela contratada: Cristianne Fernandes de Queiroz (Sócia)

Mossoró/RN 13 de novembro de 2015

Francisco José Lima Silveira Júnior

(Prefeito).

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 65816CBB

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 131/2015 - SMS**

Fica suspenso, com abertura da sessão marcada anteriormente para o dia 30 de novembro de 2015, às 08h00min, o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 131/2015 - SMS, que possui como objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de equipamentos hospitalares (material permanente) para atender necessidades da Unidade de terapia intensiva –UTI pediátrica, até ulterior deliberação.

Mossoró – RN, 02 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 71A67AE3

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 143/2015 - SEMOB**

Fica suspenso, com abertura da sessão marcada anteriormente para o dia 02 de dezembro de 2015, às 08h00min, o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 143/2015 - SEMOB, que possui como objeto, a contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de material gráfico destinados a Operação de Transito, Departamento de fiscalização de Transito e Transporte – DFTT, até ulterior deliberação.

Mossoró – RN, 02 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4F4A8944

**PREGÃO PRESENCIAL
CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO**

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, na pessoa de sua Excelência,

O Prefeito Municipal Sr. Francisco José Lima Silveira Júnior,

RESOLVE:

I – Em cumprimento ao exposto nos §5 e §6, do art. 43 da lei federal 8.666/93, CONVOCAR a empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, mantida a ordem de classificação para querendo fornecer os itens (97 e 152) da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2015 - SMS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de medicamentos para dar continuidade às ações em saúde, disponibilizando medicamentos para usuários do SUS pelo o programa de farmácia básica desta secretaria.

Mossoró-RN 27 de novembro de 2015.

Francisco José Lima Silveira Júnior

Prefeito

*Republicado por incorreção de erro material

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 54C63E16

**PREGÃO PRESENCIAL
CONVOCAÇÃO DE 3º COLOCADO**

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, na pessoa de sua Excelência,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PORTARIA Nº 062/2015-SEMOB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 105 de 04 de julho de 2014 Art. 37 inciso XI, XII, Lei 27/79 e o Decreto 131/79;

Resolve:

Art 1º - Autorizar o uso da Bandeira II, durante o período de 01 a 31 de Dezembro de 2015, para as corridas de táxis em todos os horários e dias da semana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 01 de Dezembro de 2015.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes

Autoridade Municipal Máxima de Trânsito e Transporte

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4E0137B9

O Prefeito Municipal Sr. Francisco José Lima Silveira Júnior,

RESOLVE:

I – Em cumprimento ao exposto nos §5 e §6, do art. 43 da lei federal 8.666/93, CONVOCAR a empresa F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84, mantida a ordem de classificação para querendo fornecer os itens (97 e 152) da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2015 - SMS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de medicamentos para dar continuidade às ações em saúde, disponibilizando medicamentos para usuários do SUS pelo o programa de farmácia básica desta secretaria.

Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2015.

Francisco José Lima Silveira Júnior

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5B7AF703

**PREGÃO PRESENCIAL
DESCLASSIFICAÇÃO DE 2º COLOCADO**

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, na pessoa de sua Excelência,

O Prefeito Municipal Sr. Francisco José Lima Silveira Júnior,

RESOLVE:

I – Em cumprimento ao exposto nos §5 e §6, do art. 43 da lei federal 8.666/93, DESCLASSIFICAR a empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, mantida a ordem de classificação para querendo fornecer os itens (97 e 152) da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2015 - SMS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de medicamentos para dar continuidade às ações em saúde, disponibilizando medicamentos para usuários do SUS pelo o programa de farmácia básica desta secretaria.

Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2015.

Francisco José Lima Silveira Júnior

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5C350368

**PREGÃO PRESENCIAL
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 SEMAD/EOUTROS – A
ARP FIRMADA EM 18/08/2015**

OBJETO: Fica incluso no item 1.3 a Natureza da Despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de material de expediente, destinado à manutenção das atividades e serviços administrativos das Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Mossoró

EMPRESA: ISRAEL LEANDRO DA SILVA- ME

CNPJ/MF nº. 19.849.489/0001-07

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Thiago Hillerman De Oliveira Cunha

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Jose Lima Silveira Junior

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 76ABABC5



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
JOSÉ DE PAIVA REBOLÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR